

## **REQUERIMENTO Nº 35, DE 2016-CAS**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para instruir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2016, de autoria da deputada Soraya Santos, *que regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética, com a participação dos convidados abaixo relacionados:*

- Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO);
- Katia Regina De Lima E Silva Smaniotto- Coordenadora de Curso- Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética- Universidade Feevale;
- Rosalyne Kelly Gomes, Presidente do Sindicato do Rio de Janeiro;
- Gabriel Gontijo- Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia-SBD
- Carlos Vital- Presidente do Conselho Federal de Medicina-CFM

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2016.

Senadora **Ana Amélia**  
**(PP-RS)**